

PORTARIA N.º 114 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Gabinete do Prefeito

*Prorroga prazo para a finalização de
Processo Administrativo Especial.*

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1.999,

RESOLVE

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do relatório definitivo de Processo Administrativo Especial nº 02/2025, instaurado pela portaria sob nº 30 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2.º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 21 dias do mês de março do ano de 2025.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda